

Minuta de proposta:

## **Projeto: Saneamento e Higiene preventivos à COVID nos assentamentos precários**

Título para campanha: **Mais saneamento, menos COVID**

Gilberto Antonio do Nascimento

Eng. Civil e Sanitarista – Dr. Gestão Ambiental pela UFSC/MIT, membro do Conselho Consultivo ABES-DF, associado ONDAS.

O atual quadro da pandemia COVID-19 no mundo e no Brasil traz preocupações imediatas e urgentes ao setor de saúde, conforme amplamente noticiado pela mídia. O déficit de serviços e de profissionais de saúde para atendimento às demandas, atuais e crescentes, está sob o foco principal no momento. Os estudos epidemiológicos e estratégias dos governos se concentram na testagem, triagem e atendimento médico adequado nos estágios de gravidade da doença, com toda a excepcional logística exigida.

Entretanto, pouca atenção efetiva tem sido dedicada às ações e estratégias preventivas – possíveis, necessárias e urgentes – referentes à higiene e ao saneamento básico em populações mais vulneráveis.

Cerca de 30 milhões de brasileiros não têm condições mínimas de saneamento básico, sendo que 11 milhões vivem em milhares de favelas e outros assentamentos precários <sup>(1)</sup>. Esse grande contingente populacional permanece sem acesso à água potável (40%) e às condições mínimas de higiene e esgotamento sanitário (60%) <sup>(2)</sup>.

Nesse contexto, entidades como a ABES e o ONDAS têm sido veículos permanentes de divulgação do setor de saneamento, por meio de artigos técnicos e realização de palestras e debates pela internet, abordando a realidade das populações mais vulneráveis e as carências estruturais e históricas no setor.

Em recente Carta Aberta à Sociedade Brasileira <sup>(3)</sup>, o Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS demandou do poder público, dos reguladores e dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, a implementação de dez medidas emergenciais e estratégicas para minimizar impactos da crise do novo coronavírus à população mais vulnerável.

Essas medidas foram formalmente apoiadas pela FIOCRUZ e pelo Relator Especial dos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário da ONU, Leo Heller, que declarou:

*“A Carta Aberta do ONDAS traz uma oportuna e fundamental advertência: a pandemia do COVID-19 impõe novas responsabilidades para os prestadores de serviços de saneamento. Caso esses prestadores, sejam estaduais, municipais ou privados, continuem a agir como em tempos normais, deixarão de proteger a vida das pessoas em maior vulnerabilidade. É momento de o Brasil se aproximar dos direitos humanos à água e ao saneamento”*

### **Justificativa**

Nos assentamentos precários e periferias de nossas cidades, com más condições socioeconômicas, de habitação e infraestrutura, o quadro de doenças de veiculação pela água já é preocupante em tempos normais. Anualmente, são milhares de internações por doenças causadas por falta de saneamento, como dengue, hepatite e leptospirose. Assim,

é bastante previsível que essa parte da população brasileira mais vulnerável econômica e socialmente será a mais impactada pela pandemia da COVID-19.

As simples medidas de prevenção para o morador comum da cidade, como lavar as mãos, o rosto, e ficar em casa, muitas vezes não são possíveis para moradores de rua e dos assentamentos precários.

Pesquisas recentes constataram a presença do novo coronavírus nas fezes das pessoas infectadas mesmo após receberem alta, emitindo um alerta para o risco de contaminação pelos esgotos em áreas desprovidas de sistemas adequados de saneamento básico <sup>(4)</sup>.

Em um rápido levantamento no noticiário veiculado pela mídia e em páginas das empresas de saneamento, governos estaduais e municipais, é possível observar ações pontuais e ainda pouco expressivas em higiene e saneamento, frente à dimensão das populações mais vulneráveis à COVID-19 em todo o país. Tal quadro remete à necessidade de planejamento e gestão técnica para se obter eficácia, abrangência e tempestividade na aplicação de recursos logísticos e humanos nessas ações.

Nesse contexto, a presente proposta se coloca como esforço urgente para redução da difusão do coronavírus nas áreas mais vulneráveis, com perspectiva de significativa redução da doença, melhora da qualidade de vida e impactos socioeconômicos positivos em áreas muito expressivas de nossas cidades.

## **Objetivos**

- Levantamento do quadro referente às medidas de saneamento básico e higiene já implementadas pelas empresas de saneamento e poder público em assentamentos precários (planilha propositiva em anexo);
- Identificação de equipamentos adequados para instalação em assentamentos precários;
- Identificação de ações recomendáveis a serem implementadas;
- Divulgação de orientações técnicas para implementação do programa nos municípios;
- Mobilização de empresas de saneamento e municípios para a realização do programa em caráter de urgência, preventivo à COVID-19, nos assentamentos mais vulneráveis.

## **Público alvo**

Populações de assentamentos precários, periferias, favelas e demais áreas vulneráveis à COVID-19 nas cidades.

## **Desenvolvimento do projeto**

### **1. Levantamento de informações**

Ações em execução e equipamentos sendo utilizados pelas empresas de saneamento e municípios, conforme quadro geral a ser consolidado.

Esses itens serão organizados por colunas referentes aos eixos principais de ações em higiene e saneamento. (Ver proposta de planilha Excel em anexo). As linhas serão referentes ao município de referência, empresa de saneamento, etc.

O levantamento será realizado nas seguintes etapas:

- Em nível municipal, nos principais municípios com assentamentos precários (a ser realizado pelas Prefeituras, empresas de saneamento e setores pertinentes)
- Consolidação em nível estadual, em cada estado (seções estaduais e subseções da ABES, governos e empresas de saneamento).
- Consolidação em nível nacional (ABES - Câmara Temática de Saúde Ambiental)

### 1.1 Levantamento de ações em execução

Exemplos:

- Diálogo direto com as associações comunitárias para melhor eficácia das ações e de instalação e uso dos equipamentos comunitários;
- Comunicação educativa e de alerta à população de forma direta e acessível (adesivos, sistema de som, mídia social, rádio, TV, etc.);
- Divulgação de informativos, a exemplo do Informativo Popular “Direito à água em tempos de pandemia da COVID-19”, recém publicado pelo ONDAS; <sup>(5)</sup>
- Fornecimento de produtos de consumo: sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, detergente, álcool gel, água sanitária, desinfetantes, etc.
- Higienização nas vias principais com caminhões lava-jato e pulverizadores nos becos e vielas;
- Retirada de lixo em regime especial, evitando acúmulo;
- Atuação preventiva em caso de chuvas e desobstruções na drenagem local;
- Instalação, manutenção e reparo dos equipamentos comunitários;

### 1.2 Levantamento de equipamentos

Exemplos:

- Kit de desinfecção, filtração e reservação de água para uso doméstico;
- Kit de teste de potabilidade;
- Lavatório comunitário móvel, sem contato manual, com torneira de água por pedal ou outro dispositivo sem contato manual, dispenser de sabão líquido e de papel-toalha;
- WC com ligação rápida à rede de esgotos; WC autônomo (químico); Cabine com chuveiro individual;
- Caixas d’água e reservatórios de água portáteis;
- Bombas d’água e geradores portáteis;
- Lixeiras com tampas acionadas por pedal, para evitar o contato manual;
- Outros equipamentos necessários à provisão de saneamento e higiene em situação de urgência nas áreas vulneráveis.

#### 1.2.1 Equipamentos sendo utilizados

A exemplo das ações, esses dados serão levantados em cada nível de governo, empresas de saneamento, etc.

Obs: Na consolidação de equipamentos por municípios e estados, serão conhecidas quantidades e especificações que oportunizam economia de escala e otimização de custos e fornecimento, desejáveis para a melhor relação custo-benefício do projeto.

#### 1.2.2 Equipamentos disponíveis no mercado fornecedor

ABES em articulação com empresas fornecedoras, AESBE, ASSEMAE, etc.;

Obs: Precisam atender a requisitos como urgência no fornecimento e reposição; facilidade de operação, resistência à utilização intensa pela população, condições ambientais e vandalismo, etc.

### 2. Avaliação crítica das informações levantadas

Será realizada avaliação para consolidar as ações e equipamentos adequados e recomendáveis. Essa avaliação resultará em recomendações técnicas para divulgação em campanha subsequente, para implementação imediata pelos municípios e empresas de saneamento e demais instituições executivas envolvidas.

Poderá ser realizado o georeferenciamento das informações e respectivo mapeamento. Há possibilidade de parceria com o IBGE, que em convênio com a FIOCRUZ já está produzindo mapas com incidência da COVID em assentamentos precários nas cidades.

Em função da demanda detectada e oferta disponível no mercado, poderá se definir a necessidade de uma mobilização do setor industrial - preferencialmente pequenas e médias empresas – para a produção emergencial de equipamentos necessários em saneamento e higiene (a exemplo da iniciativa para equipamentos médicos já em execução no país).

### 3. Elaboração da estratégia para divulgação do projeto

Divulgação de orientação às empresas de saneamento e prefeituras.

Estratégia de mobilização do poder público e instituições.

Estratégias de comunicação com associações comunitárias, ONGs e população.

### 4. Possíveis instituições participantes

ABES / Câmara Temática de Saúde Ambiental / ABES Seções Estaduais

ONDAS – Observatório Nacional dos Direitos Água e ao Saneamento

ONGS e Associações Comunitárias

FUNASA

Prefeituras Municipais

Governos Estaduais

AESBE

ASSEMAE

Empresas de saneamento

Ministério Público Federal

FIOCRUZ

IBGE (mapeamento da COVID e áreas vulneráveis, geoprocessamento)

## 5. Cronograma

A ser definido, buscando celeridade no desenvolvimento do projeto e atores a serem envolvidos, devido à urgência das ações em campo.

## 6. Resultados esperados

Organização das informações das áreas de maior vulnerabilidade relativas à situação de higiene e saneamento frente à pandemia da COVID-19.

Mobilização da sociedade organizada para ações em higiene e saneamento prevenindo surtos de COVID-19 nos assentamentos precários e municípios com maior risco de incidência.

Implantação de equipamentos e execução de ações efetivas em higiene e saneamento prevenindo surtos de COVID-19 nos assentamentos precários e municípios com maior risco de incidência.

## Referências

- (1) <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/15700-dados-do-censo-2010-mostram-11-4-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-favelas>
- (2) <http://www.snis.gov.br/diagnostico-anual-agua-e-esgotos/diagnostico-dos-servicos-de-agua-e-esgotos-2018>
- (3) <https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2020/03/Carta-%C3%A0-Sociedade-Brasileira-completa.pdf>
- (4) <https://ondasbrasil.org/envolvimento-enterico-intestinal-do-corona-virus-e-possivel-a-transmissao-fecal-oral-da-sars-cov-2/>  
<https://ondasbrasil.org/presenca-prolongada-de-dna-viral-sars-cov-2-em-amostras-fecais/>  
<http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2020/03/COVID-19-e-o-Saneamento-no-Brasil.pdf>
- (5) <https://ondasbrasil.org/informativo-direito-a-agua-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19/>